



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.026 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1 978.

Dá nova redação aos artigos 3º e seu parágrafo único, 4º e 10º da Lei nº 3.096, de 26 de outubro de 1971, e revoga a Lei nº 3.242, de 31 de outubro de 1972.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Os artigos 3º e seu parágrafo único, 4º e 10º da Lei nº 3.096, de 26 de outubro de 1971, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Fica criada uma Comissão Permanente, subordinada à Secretaria do Interior e Justiça, com atribuição para aferir as origens e mutações dos bens dos servidores do Poder Executivo de que trata a presente lei.

"Parágrafo Único - Esta Comissão será constituída por um Presidente e dois vogais, funcionários públicos, efetivos, nomeados pelo Governador do Estado, com um mandato de dois anos, vedada a recondução, e sem prejuízo de suas funções ordinárias, um Secretário e demais servidores necessários, designados pelo Secretário do Interior e Justiça, reunindo-se ordinariamente, uma vez por mês, na última sexta feira.

"Artigo 4º - O Presidente da Comissão deverá ser escolhido entre um Bacharel em Direito, em Ciências Contábeis, Atuariais ou Economista, sendo vogais um técnico em contabilidade e um Técnico em administração, devidamente registrados no Conselho Regional, considerando-se o seu serviço como relevante e sem ônus para os cofres públicos estaduais".

"Artigo 10º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta da verba própria da Secretaria do Interior e Justiça do Estado, suplementada se necessário.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 3.096, de 26 de outubro de 1971, e todo o texto da Lei nº 3.242, de 31 de outubro de 1972.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 1978, 157º da Independência e 90º da República.

Registrados as fls.
40V, 41V de livro com
patente. C.º 08.07.77
Silva

[Handwritten signatures and stamps]
The lower portion of the document contains several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is large and cursive, appearing to read "G. L. T. - J. S. Vall". Below it, there are several other signatures, some of which are partially obscured by a large, diagonal scribble. The signatures are written over a background of faint, illegible text or a stamp.